

ANEXO VI
“MODELO DE PROPOSTA”
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ao,
Excelentíssimo Senhor,
Prefeito Municipal de Três de Maio

Apresentamos abaixo nossa proposta para fornecimento de relógios eletrônicos de ponto para instalação junto às Unidades de Saúde, deste Município, declarando que estamos de acordo com as condições do PREGÃO PRESENCIAL 045/2014, bem como com as Leis nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e Decretos Federais nº 3.697/2000, 3.555/2002 e 5.504/2005.

1. O prazo de entrega dos produtos será até 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da requisição de mercadorias.
2. O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.
3. A proponente é uma empresa enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte conforme Certidão de enquadramento expedida pela Junta Comercial, anexa.

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa

MODELO DE PROPOSTA

Fornecimento de relógios eletrônicos de ponto para instalação junto às Unidades de Saúde, deste Município

Item	Qtde.	Unidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	8	Unidade	Relógio Eletrônico de Ponto de acordo com a Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE e registro do mesmo junto ao referido órgão. Os equipamentos deverão ter inclusos o coletor de dados com impressora para impressão do comprovante para o funcionário; deverá acompanhar o software de tratamento das marcações e emissão de relatórios, com as totalizações das horas trabalhadas em conformidade com a Portaria 1.510 do MTE. A bobina para impressão térmica deverá ser compatível com os equipamentos. Deverá acompanhar um manual de instruções do relógio impresso em papel cartão. Os equipamentos deverão ter leitor biométrico com capacidade mínima para 800 digitais; com MRP-Memória de Registro de Ponto de no mínimo 1,80 GB, com impressora térmica, com no mínimo uma porta externa USB, sendo para captura dos dados armazenados para o Auditor-Fiscal do Trabalho e para recolhimento dos registros de ponto; impressora com tecnologia de termo transferência. Os equipamentos deverão ter baixo consumo de energia, alimentação 220 Volts. O software SGP-Sistema Gerenciador de Ponto, completo para tratamento das marcações, com opção para horas extras ou banco de horas; suporte técnico gratuito por no mínimo 12 (doze) meses. Assistência técnica em caso de chamada com prazo de no máximo 48 (quarenta e oito) horas.			
TOTAL GERAL						

Data e local.

Assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa